Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/04/2025.

Número da edição: 3825

## **PORTARIA N.º 251/2025, 22 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a cedência da Sra. Marisonia de Souza Farias, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Cooperação Mútua nº010/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 018/2025, com ônus ao Cedente celebrado entre o município de Caarapó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Marisonia de Souza Farias**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, para exercer sua função na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Termo de Cooperação celebrado com este município, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus ao Cedente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 22 de abril de 2025.

## **Maria Lurdes Portugal**

## **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade